

LEI Nº 1.018, DE 21 DE JUNHO DE 1985.

"Passa a denominar-se Praça Vinicius de Moraes a atual Praça sem nome, localizada no bairro Santa Clara, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Vinicius de Moraes a atual Praça sem nome, localizada no bairro Santa Clara, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1018

60 / 85  
Houston Series  
25 / 06 / 85  
JORNAL DE HOJE